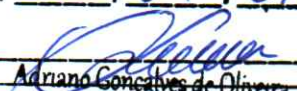




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 09 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.258, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Revoga cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 434/2021/AMTT, de 20 de setembro de 2021, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público Municipal **PATRICK CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 206, de 19 de janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal